



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. n° 39/2020

Ribeirão Preto, em 17 de fevereiro de 2020

Para

**Juliana Priscila da Cruz de Souza**

Dirigimo-nos à presença de V.S<sup>a</sup>. para encaminhar cópia do requerimento n° 1106/2020 de autoria do vereador Igor Oliveira.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.



**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente



**RENATO ZUCOLOTO**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

N.º 001106

### DESPACHO

## APROVADO

Ribeirão Preto, ..... 13 FEV. 2020

*Presidente*

**EMENTA: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA JULIANA PRISCILA DA CRUZ DE SOUZA POR TER RESGATADO ARTUR HENRIQUE DA SILVA, DE 6 ANOS, ALUNO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIME MONTEIRO DE BARROS, LIBERADO DE FORMA IRRESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICA.**

Requeiro nos termos Regimentais, ouvido o Plenário desta Casa, seja consignado em Ata dos Trabalhos da presente Sessão, Votos de Congratulações e aplausos À SENHORA JULIANA PRISCILA DA CRUZ DE SOUZA POR TER RESGATADO ARTUR HENRIQUE DA SILVA, DE 6 ANOS, ALUNO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIME MONTEIRO DE BARROS, LIBERADO DE FORMA IRRESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

A criança de 6 anos saiu da escola sem a presença dos pais, na manhã desta quarta-feira, 12 de fevereiro, e caminhou sozinha pela marginal da rodovia Anhanguera (SP-330), em Ribeirão Preto. Um suposto tumulto teria ocorrido durante a saída dos alunos na EMEF do Jardim Aeroporto, zona Norte da cidade, e Arthur acabou se misturando ao estudantes com mais idade e saiu da escola.

Foi a porteira Juliana Priscila de Souza quem resgatou Artur na marginal da rodovia e levou o garoto a um posto de combustível. A partir dos nomes e telefones dos pais que estavam anotados nos cadernos, entrou em contato com a família.


O ato de Juliana assegurou que o menino fosse resgatado, preservando a sua integridade física e evitando um mal à criança.

Em meio a uma vida corrida, cheia de desafios, gestos como esse merecem ser ressaltados por essa Casa. Trata-se de uma criança, vítima da negligência de uma escola que deveria tê-la protegido, mas não o fez. Se a família agora respira aliviada, deve-se muito ao ato de Juliana.

Diante do exposto, requeiro que se submeta a presente Moção a apreciação do Plenário, para que passe a expressar o pensamento dessa Câmara Municipal.

Observadas as formalidades legais, requeiro ainda, seja oficiada toda a corporação homenageada.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2020.

  
IGOR OLIVEIRA  
VEREADOR